



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento de Turismo e Cultura

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADIL E FECHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, pelo período de 12 meses.

1.1.2. Justificativa: O presente Estudo tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Gradil e Fechamento. Os eventos tradicionais são importantes para o município, com o intuito, em alguns, de auxiliar as entidades municipais na arrecadação de recursos, e também proporcionar lazer e entretenimento aos munícipes, com parque de diversões e shows, além de fomentar a Cultura e Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. São inúmeras as vantagens de se fazer a locação, especialmente no que concerne aspectos como praticidade e economia.

A solução a ser contratada é necessária para atender eventos a serem realizados pelo período de 12 meses como segue:

DATA	EVENTO
Abr/25	Encenação da Paixão de Cristo
01/05/25	Dia do Trabalhador
Mai/25	3º ESTÂNCIA OFF ROAD
Jun/25	4ª Estância Rock
Jun/25	Corpus Christi
Julho/25	Marcha para Jesus
08/08 a 10/08/25	4ª Estância Sertaneja
07/09/25	Desfile 7 Setembro (manhã)
25 a 29/09/25	15ª EXPO PARAGUAÇU
Outubro	TADAIMA
18/10/25	2º ADORE Paraguaçu
07/11 a 09/11/2025	3ª Estância Samba & Pagode
15/11/25 a 11/01/26	Decoração de Natal
15/11/25	Show - Acendimento Iluminação de Natal
22/12/25	Cantata de Natal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

31/12/25	Show da Virada (Show/Fogos)
11/01/25	Festa de Santo Reis – Bairro Campinho
18/01/25	Festa de Santo Reis – Distrito de Sapezal
Fev/26	Carnaval da Estância
Mar/26	Festa das Nações/Aniversário município
Mar/26	135 anos de Conceição do Monte Alegre
Abr/26	Encenação da Paixão de Cristo
01/05/26	Dia do Trabalhador
Jun/26	4ª Estância Rock
Mai/26	3º ESTÂNCIA OFF ROAD
Jun/26	Corpus Christi
Julho/26	Marcha para Jesus

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratações Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, Conforme segue as numerações dos itens Nº 3289, 3287.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;
- 3.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.3. Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, com fornecimento de EPIs(Equipamentos de Proteção Individual);
- 3.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;
- 3.5. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 3.6. Entregar o objeto com antecedência ao evento.
- 3.6 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;
- 3.7 Se responsabilizar pelo transporte na entrega e na retirada do gerador;
- 3.8. A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Estudo.
- 3.9. Deverão ser fornecidos todos os materiais e ferramentas necessários à instalação, desinstalação, operação e manutenção, incluindo baterias, óleo lubrificante, combustível, instrumentos e chaves, em conformidade com as especificações técnicas do equipamento gerador e carga instalada.
- 3.10. A forma de pagamento será por diária conforme Estudo Técnico Preliminar e Calendário de Eventos, sendo: Eventos até 2 dias: será pago 1 diária; Eventos acima de 3 dias: será pago 2 diárias. A duração máxima prevista de um Evento será de 5 dias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

3.11. Todos os serviços deverão ser orientados e acompanhados, bem como ter a concordância e a aprovação do fiscal do contrato e do Departamento Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. A emissão de nota deverá ser feita após a execução do serviço.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADIL, para contenção do público: Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo auto-portante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre si; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.	Metros	5.192	R\$ 46,84	R\$ 243.193,28
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA; Fechamento em chapa galvanizada com 1,5mm espessura medindo 2,00 metros X 2,20 metros em metalon 30 X 30 com travas de sustentação fixadas ao solo. As chapas são obrigatoriamente galvanizadas não serão aceitas chapas pintadas e/ou qualquer outra cor, assim como as mesmas deverão estar em bom estado e aparência. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do fechamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de	Metros	1.804	R\$ 52,50	R\$ 94.710,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A entrega / montagem do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até dois dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.				
TOTAL				R\$ 337.903,28

4.2. O quantitativo da contratação do serviço foi estimado com base em anos anteriores considerando a necessidade de cada evento.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade do Departamento Municipal de Turismo, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

A) Compra dos gradis e fechamentos

- Opção de menor custo levando em consideração apenas sua aquisição, porém o município teria um gasto a mais para armazenar, manter (reparos, substituição de peças), transportar para cada evento. Disposição de servidores e veículos próprios para manejo e transporte dos itens.

B) Locação dos gradis e fechamentos

- Opção de melhor custo, pois ficará a encargo da Contratada todos os pormenores listados na opção A.

5.2. Assim, a solução buscada que melhor atende a necessidade do Departamento de Turismo é a opção B, considerando a eficácia e economicidade ao município.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estimado da contratação é de **R\$ 337.903,28 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)**.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo à locação de fechamentos metálicos e de grades de contenção possibilitará produzir um serviço com mais eficácia na estruturação dos eventos Municipais, com maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

5

correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O objetivo da pretensa contratação é atender a demanda do calendário de eventos municipais de forma prática, sustentável e economicamente satisfatória.

9.2. Garantir a boa organização e separação de pessoas e espaços, para controle do público, assegurando que o evento aconteça da forma planejada.

9.3. Garantir a segurança do público, pois estas grades e fechamentos usados de forma estratégica, podem prevenir acidentes, controlar o acesso a áreas restritas e facilitar o fluxo de entrada e saída dos participantes.

9.4. Fortalecer o município como destino turístico através da excelência na realização de eventos, fortalecendo a economia local.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - IMPACTOS E TRATAMENTOS

12.1. Não foi detectado impactos ambientais relevantes com relação a contratação, sendo necessário apenas que a contratada atenda os critérios dos órgãos fiscalizadores quanto a sua atividade (destinação de resíduos).

13 - CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo locação de gradis e fechamentos, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa contratação viável, pois além de ser imprescindível para garantir a realização dos eventos, impulsionando o turismo.

Paraguaçu Paulista, 25 de Fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

6

Funcionário responsável	Diretor